



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro**

Requerimento 12.601 /2021

Assunto: Solicita ao Senhor Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins, que seja viabilizado **o uso da água do Rio Araçagi Mirim, pelas comunidades Nossa Senhora da Penha e Ouricuri**, localizadas na zona rural do município de Pilões-PB.
(Do Dep. Eduardo Carneiro)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112 c/c 117 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, após ouvir demandas apresentadas pela população, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao **Senhor Governador João Azevedo Lins**, para que seja viabilizado o uso da água do Rio Araçagi Mirim, para as comunidades Nossa Senhora da Penha e Ouricuri, localizadas na zona rural do município de Pilões-PB.

JUSTIFICATIVA

A demanda ora apresentada é uma solicitação dos moradores de duas Comunidades localizadas na zona rural do Município de Pilões, para que seja liberado o uso da água do Rio Araçagi Mirim, atendido pela Barragem Saulo Maia, que contempla a **comunidade rural Nossa Senhora da Penha**, com 30 (trinta) agricultores que dependem da água para o consumo diário e produção agrícola, bem como a **comunidade rural de Ouricuri**, que contempla 47 (quarenta e sete) famílias que também dependem dessa água para consumo diário e produção agrícola. É importante ressaltar que, após a falta de água o índice de desemprego no município aumentou bastante e nesse momento desejamos que a produção agrícola seja preservada, pois é uma das principais fontes de renda do município.

A cachoeira de Ouricuri é um ponto turístico bastante visitado no município, recebendo aproximadamente mil pessoas semanalmente. Hoje é fonte de renda de muitas famílias, e por esse motivo a comunidade também pleiteia que o local seja liberado para uso de lazer dos moradores e principalmente dos turistas.

Sendo assim, com fundamento na pertinência da matéria, atendam o presente requerimento, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Pilões – PB.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB